

RESENHA DO CONTRATO Nº 377/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.01841 – EMSERH. CONTRATO Nº 377/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **CNPJ:** 26.419.311/0001-83. **REPRESENTANTE LEGAL:** NEOMAR ANTONIO TOMAZELI. **CPF:** 028.836.829-09. **DO OBJETO:** O Fornecimento de Medicamentos – ANTIINFLAMATÓRIOS E ANTIPIRÉTICOS – ITENS 03 e 04, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 25.812,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e doze reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 - Drogas e Medicamentos.** **DA MODALIDADE:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA – 022/2024 – CL/EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 08/11/2024.

São Luís (MA), 08 de novembro de 2024.


PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir.: Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P Portaria n.º 428 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

M MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH -
Matrícula nº 11.748



SISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO DO MARANHÃO”. **BASE LEGAL:** Convênio nº 880896/2018/SENAPPEN – MJSP e Lei Estadual nº 6.915/97. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 08101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.000166; ND: 339036.06 – Serviços Técnicos Profissionais; FR: 1700000003 **VALOR:** A contratante pagará á contratada a importância mensal de 4.439,60 (quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o presente contrato terá a duração de 1 (um) mês e 14 (quatorze) dias, entrando em vigor a partir de 08/11/2024 a 21/12/2024. **ASSINATURA:** Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público – Geral do Estado, e de outro lado, Pedro Henrique Holanda Da Silva Fonseca – Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas/2024. São Luís – MA, 08 de novembro 2024; Kleldilene Pinheiro A. G. de Jesus – Coordenadora de Convênio – DPE/MA.

Resenha nº 0110/2024 – Processo nº 0004069.110000971.0.2024 – CONTRATO nº 029/2024-DPE de Prestação de Serviço – ASSESSOR JURÍDICO. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e de outro lado, **CARLOS EDUARDO PEREIRA SILVA**. **OBJETO DO CONTRATO:** Nos termos do CONVÊNIO Nº 880896/2018/SENAPPEN – MJSP, firmado entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA por meio da SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICA PENAS e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o(a) CONTRATADO(A) se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto “FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO DO MARANHÃO”. **BASE LEGAL:** Convênio nº 880896/2018/SENAPPEN – MJSP e Lei Estadual nº 6.915/97. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 08101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.000166; ND: 339036.06 – Serviços Técnicos Profissionais; FR: 1700000003 **VALOR:** A contratante pagará á contratada a importância mensal de 4.439,60 (quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o presente contrato terá a duração de 1 (um) mês e 14 (quatorze) dias, entrando em vigor a partir de 08/11/2024 a 21/12/2024. **ASSINATURA:** Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público – Geral do Estado, e de outro lado, Carlos Eduardo Pereira Silva – Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas/2024. São Luís – MA, 08 de novembro 2024; Kleldilene Pinheiro A. G. de Jesus – Coordenadora de Convênio – DPE/MA.

Resenha nº 0111/2024 – Processo nº 0004047.110000971.0.2024 – Contrato nº 030/2024 de Prestação de Serviço – ASSESSORA JURÍDICA. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e de outro lado, **AMANDA FARIAS FROTA VIDAL**. **OBJETO:** Nos termos do CONVÊNIO nº 15/2023/SEMCAS e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o (a) CONTRATADO (A) se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto “**PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS**”, tudo nos termos do citado convênio. **BASE LEGAL:** Convênio nº 15/2023/SEMCAS e Lei Estadual nº 6.915/97. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 08101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.000166; ND: 339036.6 – Serviços Técnicos Profissionais; FR: 2702112000 **VALOR:** o contratante pagará ao contratado a importância mensal de e **R\$ 4.780,00 (quatro mil, setecentos e oitenta reais)**. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o presente contrato vigorará no período **09 (nove) meses e 17 (dezessete) dias a partir de 08/11/2024 até o dia 24/08/2025**. **ASSINATURA:** Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público – Geral do Estado, e de outro lado, Amanda Farias Frota Vidal – Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas/2024. São Luís – MA, 08 de novembro 2024; Kleldilene Pinheiro A. G. de Jesus – Coordenadora de Convênio – DPE/MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 377/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.01841 – EMSERH. CONTRATO Nº 377/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **CNPJ:** 26.419.311/0001-83. **REPRESENTANTE LEGAL:** NEOMAR ANTONIO TOMAZELI. **CPF:** 028.836.829-09. **DO OBJETO:** O Fornecimento de Medicamentos – ANTIINFLAMATÓRIOS E ANTIPIRÉTICOS – **ITENS 03 e 04**, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 25.812,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e doze reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 - Drogas e Medicamentos. DA MODALIDADE:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA – 022/2024 – CL/EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 08/11/2024. **São Luís (MA), 08 de novembro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS.** Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 379/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA M. A. SILVA E CIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.01841 – EMSERH. CONTRATO Nº 379/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** M. A. SILVA E CIA LTDA. **CNPJ:** 00.602.864/0001-83. **REPRESENTANTE LEGAL:** FRANCISCA CABRAL SANTANA BARROS. **CPF:** 800.650.073-87. **DO OBJETO:** O Fornecimento de Medicamentos – ANTIINFLAMATÓRIOS E ANTIPIRÉTICOS – **ITEM 08**, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é